

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS Secretaria Municipal de Assistência Social

CONVOCAÇÃO Nº 037/2024

PROCESSO SELETIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EDITAL N.º 01/2023

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado de Designação Temporária para a contratação de pessoal para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Pinheiros/ES, considerando o resultado da classificação geral dos candidatos inscritos e, ainda, a fim de proceder a 2ª Etapa do Processo Seletivo, torna pública a Convocação para a comprovação das informações declaradas pelos candidatos no ato da inscrição, conforme estabelecido no Edital 01/2023:

ATENÇÃO! AS INFORMAÇÕES SOMENTE DEVERÃO SER ENCAMINHADAS CONFORME ORIENTAÇÕES ABAIXO:

- 1. Fica estabelecido que os candidatos classificados elencados no ANEXO I, desta convocação, deverão enviar os documentos descritos abaixo no item 2, DIGITALIZADOS, EM FORMATO PDF, para o email: processoseletivoassistenciasocial2023@pinheiros.es.gov.br até as 23:59h do dia 16 de fevereiro de 2024.
- 1.1 No campo "Assunto" do e-mail o candidato deverá escrever a seguinte informação: "No da classificação Nome Completo do Candidato e Cargo a que se inscreveu.

Exemplo: 01- MARIA SOUZA - ASSISTENTE SOCIAL

- 2. Para efeito de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição o candidato deverá anexar, observado disposto no item 01 acima, os documentos abaixo:
- a) Ficha de Inscrição:
- b) Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) que esteja dentro do prazo de validade;
- c) Diploma de Graduação (concluída até a data da inscrição);
- d) Laudo Médico se Pessoa com Deficiência (conforme Edital Nº 01/2023);
- e) Declaração/certidão de tempo de serviço (conforme Edital Nº 01/2023);
- f) Documentação exigida no requisito do cargo;
- g) Títulos apresentados na inscrição.

- 3. Os candidatos que se inscreveram na condição de pessoa com deficiência PcD, deverão anexar, ainda, **LAUDO MÉDICO.**
- 4. Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura.
- 5. É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.
- 6. Os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no procedimento de anexo.
- 7. **Serão desconsiderados** e-mails com os referidos anexos, enviados conforme estabelecido no Edital 001/2023 Secretaria Municipal de Assistência Social de Pinheiros/ES, e itens 02 e 03 desta convocação, <u>encaminhados posterior às</u> 23:59h do dia 16 de fevereiro de 2024.
- 8. Não serão aceitos documentos entregues em desacordo com as disposições estabelecidas neste ato de convocação.
- 9. No momento da possível assinatura de contrato, <u>será exigida a apresentação</u> <u>dos documentos originais especificados no edital.</u>
- 10. O resultado desta etapa será publicado no site: www.pinheiros.es.gov.br cabendo ao candidato acompanhar sua publicação.
- 11. A chamada para contratação em caráter temporário, mediante a formalização do contrato, dar-se-á a critério da Administração, por sua conveniência e necessidade.
- 12. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato de convocação e das demais normas do presente Processo Seletivo.
- 13. Os casos omissos neste ato de convocação serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Pinheiros/ES, 15 de fevereiro de 2024.

Comissão Organizadora

ANEXO I

CONVOCAÇÃO Nº 037/2024 - PROCESSO SELETIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EDITAL N.º 01/2023

CARGO: MOTORISTA					
NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	PONTOS TITULO	PONTOS TEMPO DE SERVIÇO	DATA DE NASCIMENTO
LUCIANO NUNES WAN DER MAS	72066442D9B 37406D	34.00	28.00	6.00	08/02/1985
FáBIO DE JESUS COSTA	7117643EF08 7745EB	0.00	0.00	0.00	13/03/1983